



DECRETO Nº 04331/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 22.587,71 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.871 - MANUTENCAO DA BRIGADA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	770		100	22.587,71
TOTAL DE CRÉDITOS				22.587,71

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	265	SAUDE	102	22.587,71
TOTAL DE ANULAÇÃO				22.587,71
TOTAL DE RECURSOS				22.587,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de fevereiro de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL